



Prefeitura inicia concretagem do novo Street Park do Parque Linear

A Prefeitura, por meio das Secretarias de Obras e Serviços e de Esportes, Cultura e Lazer, iniciou nesta quarta-feira, 12, a concretagem do Street Park do Parque Linear, no centro.

Este é um dos dois novos dispositivos esportivos que atenderão diversas modalidades, como patinetes, bicicletas, patins, skates, entre outras. O outro Street Park fica no Jardim Pereira, em Terra Preta.





Prefeitura Municipal de Mairiporã

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública 009/2018, Processo 9169/2018. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. A sessão será aberta às 09h00 do dia 15 de Outubro de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital em inteiro poderá ser obtido a partir do dia 12/09/2018 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

DECRETO Nº 6.631, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 3.731, de 15 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

03.01.01 – Administração
33.90.39

04.122.4006.2215	RS 70.000,00
TOTAL	RS 70.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte verba do orçamento vigente:

03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

03.01.01 – Administração
9.99.99

99.997999.9003	RS 70.000,00
TOTAL	RS 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 03 de setembro de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 6.632, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.731, de 15 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 3.731, de 15 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso II do art. 7º da Lei nº 3731, de 15 de dezembro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.392.691,00 (catorze milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e um reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de: I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 6.415.492,00 (seis milhões, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais), constantes do Anexo II deste Decreto. II - processo de arrecadação do tesouro municipal, nos termos do Art. 43 § 1º, II, da Lei 4.320/64, no exercício de 2018, no valor de R\$ 7.977.199,00 (sete milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e nove reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 03 de setembro de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES DESPESA	ESPECIFICACAO DA AÇAO	VALOR LANÇADO
02.12.011	3.1.90.00.00	15 122 5001	- 21291 01	03707 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	395.000,00
02.12.011	3.1.90.00.00	15 122 5001	- 21291 01	03709 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	90.000,00
02.09.011	3.1.90.00.00	12 122 2001	- 20501 01	03711 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	294.000,00
02.12.011	3.1.90.00.00	15 122 5001	- 21291 01	03712 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	15.155,00
02.09.011	3.1.90.00.00	12 122 2001	- 20501 01	03713 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	14.000,00
02.09.011	3.1.90.00.00	12 122 2001	- 20501 01	03715 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	8.000,00
02.02.011	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 21821 01	03725 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	169.000,00
02.02.011	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 21821 01	03727 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	30.000,00
02.09.021	3.1.90.00.00	12 365 2002	- 20551 01	03750 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	1.223.000,00
02.09.021	3.1.90.00.00	12 365 2002	- 20551 01	03752 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	132.000,00
02.02.021	3.1.90.00.00	06 181 7002	- 21831 01	03754 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	33.000,00
02.09.021	3.1.90.00.00	12 365 2002	- 20551 01	03757 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	570.000,00
02.02.021	3.1.90.00.00	06 181 7002	- 21831 01	03759 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	4.281,00
02.02.041	3.1.90.00.00	06 182 8001	- 22001 01	03783 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	22.300,00
02.02.041	3.1.90.00.00	06 182 8001	- 22001 01	03784 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	4.000,00
02.12.031	3.1.90.00.00	15 452 5004	- 21321 01	03797 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	623.000,00
02.12.031	3.1.90.00.00	15 452 5004	- 21321 01	03801 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	6.655,00
02.03.011	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 21821 01	03805 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	263.000,00
02.03.011	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 21821 01	03806 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	12.000,00

02.12.031	3.1.90.00.00	15 452 5004	- 21321 01	03807 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	57.000,00
02.03.011	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 21821 01	03809 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	12.000,00
02.04.011	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 21821 01	03823 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	168.000,00
02.12.031	3.1.90.00.00	15 452 5005	- 21411 01	03867 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	18.000,00
02.11.011	3.1.90.00.00	10 301 1001	- 20011 05	03897 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	81.000,00
02.06.011	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 21821 01	03914 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	593.000,00
02.06.011	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 21821 01	03915 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	19.000,00
02.09.011	3.1.90.00.00	12 122 2006	- 20831 01	03921 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	27.000,00
02.09.061	3.1.90.00.00	12 22 2006	- 20831 01	03921 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	14.000,00
02.09.061	3.1.90.00.00	12 22 2006	- 20831 01	03927 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	25.500,00
02.07.011	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 21821 01	03934 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	287.000,00
02.07.011	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 21821 01	03936 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	22.000,00
02.14.011	3.1.90.00.00	18 541 6001	- 21491 01	03938 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	14.000,00
02.10.011	3.1.90.00.00	04 122 3003	- 21991 01	03963 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	121.000,00
02.10.011	3.1.90.00.00	04 122 3003	- 21991 01	03970 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	129.000,00
02.08.011	3.1.90.00.00	10 301 1001	- 20011 05	03985 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	2.545.000,00
02.08.011	3.1.90.00.00	10 301 1001	- 20021 05	03993 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	278.000,00
02.10.021	3.1.90.00.00	13 392 3005	- 20981 01	04037 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	185.000,00
02.10.021	3.1.90.00.00	13 392 3005	- 20981 01	04047 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	90.000,00
02.10.031	3.1.90.00.00	13 392 3005	- 20981 01	04050 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	5.000,00
02.15.011	3.1.90.00.00	04 122 6004	- 21541 01	04053 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	3.000,00
02.15.011	3.1.90.00.00	04 122 6004	- 21541 01	04071 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	189.000,00
02.10.031	3.1.90.00.00	13 392 3007	- 21021 01	04074 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	56.000,00
02.08.021	3.1.90.00.00	10 302 1002	- 20121 01	04086 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	943.000,00
02.08.021	3.1.90.00.00	10 302 1002	- 20121 01	04088 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	71.000,00
02.08.021	3.1.90.00.00	10 302 1002	- 20121 01	04093 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	84.000,00
02.11.011	3.1.90.00.00	08 244 4002	- 21061 01	04127 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	585.000,00
02.09.031	3.1.90.00.00	12 365 2003	- 20621 01	04131 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	57.000,00
02.08.031	3.1.90.00.00	10 305 1003	- 20241 01	04145 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	203.000,00
02.11.011	3.1.90.00.00	08 243 4002	- 21091 01	04154 ADMINISTRADOR DO CONSELHO TUTELAR	3.200,00
02.11.011	3.1.90.00.00	08 243 4002	- 21091 01	04156 ADMINISTRADOR DO CONSELHO TUTELAR	42.100,00
02.09.031	3.1.90.00.00	12 365 2003	- 20621 01	04213 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	97.000,00
02.08.041	3.1.90.00.00	10 303 1004	- 20351 01	04219 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	2.500,00
02.16.011	3.1.90.00.00	06 122 8002	- 22021 01	04243 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	376.000,00
02.16.011	3.1.90.00.00	06 122 8002	- 22021 01	04245 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	46.000,00
02.16.011	3.1.90.00.00	06 122 8002	- 22021 01	04247 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	16.000,00
02.08.051	3.1.90.00.00	10 301 1005	- 20421 01	04253 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	21.000,00
02.08.051	3.1.90.00.00	10 301 1005	- 20421 01	04257 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	26.000,00
02.05.011	3.1.90.00.00	26 782 7002	- 21821 01	04301 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	39.000,00
02.05.011	3.1.90.00.00	26 782 7002	- 21821 01	04338 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	78.000,00
02.05.011	3.1.90.00.00	26 782 7002	- 21821 01	04339 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	935.000,00
02.05.011	3.1.90.00.00	26 782 7002	- 21821 01	04341 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	14.200,00
02.05.011	3.1.90.00.00	26 782 7002	- 21821 01	04345 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	76.000,00
02.05.011	3.1.90.00.00	26 782 7002	- 21821 01	04346 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	903.000,00
02.09.031	3.1.90.00.00	12 365 2003	- 20621 01	04373 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	152.000,00
02.09.041	3.1.90.00.00	12 361 2004	- 20701 02	04383 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	181.000,00
					14.392.691,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES DESPESA	ESPECIFICACAO DA AÇAO	VALOR LANÇADO
ANULAÇÃO DE DOTACÕES					
02.12.011	3.1.90.00.00	15 122 5001	- 21291 01	03710 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	3.700,00
02.09.011	3.1.90.00.00	12 122 2001	- 20501 01	03714 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	9.489,00
02.12.011	3.1.90.00.00	15 122 5001	- 21291 01	03716 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	9.700,00
02.02.011	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 21821 01	03730 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	4.127,00
02.02.011	3.1.90.00.00	11 222 7002	- 21841 01	03732 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	426,00
02.02.011	3.1.90.00.00	11 222 7002	- 21841 01	03735 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	6.289,00
02.02.011	3.1.90.00.00	11 222 7002	- 21841 01	03736 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	9.700,00
02.02.021	3.1.90.00.00	06 181 7002	- 21831 01	03738 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	9.700,00
02.02.021	3.1.90.00.00	06 181 7002	- 21831 01	03756 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	9.700,00
02.02.041	3.1.90.00.00	06 182 8001	- 22001 01	03785 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	9.700,00
02.02.041	3.1.90.00.00	06 182 8001	- 22001 01	03786 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	9.700,00
02.03.011	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 21821 01	03808 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	3.570,00
02.03.011	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 21821 01	03826 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	97.000,00
02.05.011	3.1.90.00.00	26 782 7002	- 21821 01	03852 APOIO AO ESTAGIO	80.000,00
02.12.031	3.1.90.00.00	15 452 5005	- 21411 01	03870 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS I	6.419,00
02.09.061	3.1.90.00				



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Palácio Tiberiça, 06 de setembro de 2018

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO	
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE) DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.09.021	3.3.90.00.001	12 365 2000 - 20571	01	03769	APOIO AO ESTAGIO	6.000,00
02.08.051	3.3.90.00.001	10 301 1005 - 20441	01	04262	APOIO AO ESTAGIO	5.000,00
02.11.021	3.3.90.00.001	08 244 4003 - 21181	01	04286	PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO	2.000,00
02.08.021	3.3.90.00.001	10 302 1002 - 20101	01	04350	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SERVICO DE ATENCAO D	8.000,00
02.16.021	3.3.90.00.001	15 452 8003 - 22061	91	04507	ENGENHARIA DE TRAFEGO E TRANSITO	4.000,00
TOTAL						25.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO	
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE) DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.09.031	3.3.90.00.001	12 365 2003 - 20651	01	03794	APOIO AO ESTAGIO	6.000,00
02.12.031	3.3.90.00.001	15 452 5004 - 21331	01	03810	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V	4.000,00
02.08.011	3.3.90.00.001	10 301 1001 - 20241	01	04000	APOIO AO ESTAGIO	10.000,00
02.08.031	3.3.90.00.001	10 305 1003 - 20261	01	04157	APOIO AO ESTAGIO	5.000,00
TOTAL						25.000,00

LEI Nº 3.780, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Mairiporã e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Mairiporã, destinado a possibilitar, nas condições estabelecidas nesta lei, o pagamento de qualquer débito, de qualquer origem, com fatos geradores ocorridos até o dia 31 de dezembro de 2017, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou não.

§ 1º O programa em apreço consiste na redução de juros e multas moratórias incidentes sobre quaisquer débitos fiscais provenientes de qualquer natureza, devidamente atualizados monetariamente, desde que pagos na forma e condições desta lei.

§ 2º Para os débitos objetos de ação de execução fiscal em que se verificarem melhoras em favor do Município de Mairiporã, estas só serão levantadas com a quitação total do débito.

§ 3º Os débitos sob discussão judicial e recursos pendentes de apreciação judicial inclusive por meios de embargos à execução fiscal poderão ser objeto do parcelamento previsto nesta lei, com renúncia do direito sobre o qual se fundam os autos respectivos.

Art. 2º Estão excluídos deste parcelamento:

I – débitos relativos a multas por infração de trânsito;
II – débitos relativos a quantias recebidas indevidamente do erário, nos termos da Lei nº 2.609, de 29 de agosto de 2006, alterações da Lei nº 2.720, de novembro de 2007 e demais constantes de leis especiais.

Art. 3º As condições de pagamento previstas, que o contribuinte deverá optar no momento de sua solicitação de inclusão no programa, são:

I – cem por cento de redução de multas e juros incidentes sobre o débito, para pagamento à vista;
II – noventa por cento de redução de multas e juros incidentes sobre o débito, para pagamento em até doze parcelas;
III – setenta por cento de redução de multas e juros incidentes sobre o débito, para pagamento em até vinte e quatro parcelas;
IV – cinquenta por cento de redução de multas e juros incidentes sobre o débito, para pagamento em até trinta e seis parcelas;
V – trinta por cento de redução de multas e juros incidentes sobre o débito, para pagamento em até quarenta e oito parcelas.

§ 1º O vencimento da primeira parcela dar-se-á até o primeiro dia útil subsequente ao momento de solicitação de inclusão no programa e opção de forma de pagamento.

§ 2º O valor da parcela não poderá ser inferior ao adotado no IPTU do exercício em que for requerido o parcelamento.

Art. 4º O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte até o dia 20 de dezembro de 2018, mediante requerimento ao setor competente da administração e pagamento da primeira parcela.

Art. 5º A opção pelo programa sujeita o contribuinte ao pagamento regular das parcelas do débito.

§ 1º Para que seja deferido o parcelamento o devedor deverá, ao requerê-lo, assinar termo de acordo no qual confesse o total do débito.

§ 2º O contribuinte poderá incluir no novo parcelamento eventuais saldos de parcelamentos em andamento, quer estejam em dia ou não.

§ 3º Caso o débito se encontre em ação especial ou execução judicial, somente será deferido o parcelamento e sua respectiva redução de multas e juros, conforme sua opção, com a inclusão das respectivas custas, encargos e honorários advocatícios.

§ 4º O atraso de mais de três parcelas acarretará a automática exclusão do programa, tornando-se exigível o montante devido, com os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época dos respectivos fatos geradores, com a consequente cobrança judicial, protesto extrajudicial, inscrição em órgãos de proteção ao crédito, prosseguindo-se a execução fiscal eventualmente sobrestada em razão do parcelamento, pela diferença.

§ 5º A exclusão do Programa de Recuperação em decorrência do inadimplemento por três meses consecutivos ou seis alternados, ou o que primeiro ocorrer, implicará na impossibilidade de participação de futuro programa de recuperação fiscal, isto é, uma vez excluído do presente Refis, este ato terá caráter definitivo.

§ 6º O valor referente às parcelas pagas até a ocorrência de uma das hipóteses do § 4º do art. 5º será abatido, observada a regra contida no art. 163 do Código Tributário Nacional.

Art. 6º O contribuinte será excluído do parcelamento especial de que trata esta lei, através de ato da Procuradoria Fiscal, caso ocorra uma das seguintes hipóteses:

I - inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta lei;
II - falência ou extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica;
III - cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova, oriunda da cisão, ou aquela que incorporar parte do patrimônio, permanecer estabelecida no Município de Mairiporã e assumir, solidariamente com a cindida, as obrigações do parcelamento.

Art. 7º Não serão restituídas, no todo ou em parte, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente à vigência desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tiberiça, 06 de setembro de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA Prefeito Municipal	LEONÍLIA LEITE Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização
MARCELO RENAN GOLLA Procurador Geral do Município	FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS Diretora Administrativa

LEI Nº 3.781, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a denominação da Base da Guarda Civil Municipal de Mairiporã – GCMM, neste município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Archangelo Spada" a Base da Guarda Civil Municipal de Mairiporã – GCMM, localizada no Espaço Viário Mário Covas, neste município.

Art. 2º O **Curriculum vitae**, a certidão de óbito do homenageado, o memorial descritivo e o croqui do local ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

LEI Nº 3.782, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o uso de álcool em gel em agências bancárias, e dá outras providências. (Projeto de Lei nº 146/2018 – autoria do Nobre Vereador Ricardo Messias Barbosa)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Determina que as agências bancárias em seu setor de caixas eletrônicos deixem à disposição, álcool em gel para os usuários.

Art. 2º Poderá o Poder Executivo regulamentar por decreto a forma e o valor das sanções a serem aplicadas, em caso de descumprimento da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tiberiça, 10 de setembro de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

LEI Nº 3.783, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Altera os arts. 1º ao 6º, todos da Lei nº 3.634, de 9 de novembro de 2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera a redação da Lei Municipal nº 3.634, de 9 de novembro de 2016.

Art. 2º Ficam suprimidos os §§ 1º ao 5º do art. 1º da Lei Municipal nº 3.634, de 9 de novembro de 2016.

Art. 3º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 3.634, de 9 de novembro de 2016, que passa a ter a redação abaixo, acrescido dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º:
"Art. 2º Fica a Casa do Turista e do Artesão de Mairiporã destinada a exposição permanente de produtos artesanais e das artes plásticas e literárias produzidos por artesãos e artistas deste município, bem como um centro de informação e de divulgação do turismo local."
§ 1º Os produtos artesanais e as artes plásticas e literárias expostas poderão ser comercializados através de entidade detentora de concessão de uso do imóvel que tenha por objeto social e escopo principal o desenvolvimento do turismo e/ou do artesanato local.

§ 2º A Casa do Turista e do Artesão funcionará em local próprio, localizado na Avenida Tabeião Passarella, nº 676, Centro, Mairiporã.
§ 3º O governo municipal disponibilizará, no mínimo, um servidor público efetivo para as funções técnicas e administrativas da Casa do Turista e do Artesão.
§ 4º A Casa do Turista e do Artesão abrigará em suas dependências o Departamento do Turismo, o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), podendo ainda abrigar em suas dependências entidade detentora de concessão de uso do imóvel, a qual deverá explorar comercialmente o referido espaço para venda de produtos artesanais e das artes plásticas e literárias produzidos por artesãos e artistas residentes no município."

Art. 4º Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 3.634, de 9 de novembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 3º As atividades da Casa do Turista e do Artesão serão coordenadas, administradas e fiscalizadas pelo órgão de competência do turismo municipal."

Art. 5º Fica alterado o art. 4º da Lei Municipal nº 3.634, de 9 de novembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 4º Para expor seus trabalhos à venda, o artesão deverá ser residente no Município de Mairiporã, ser cadastrado na SDETUR (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo) e obedecer às normas pertinentes do Regime Interno da Casa do Turista e do Artesão, dentre elas: ter o registro da SUTACCO com base conceitual na Lei Federal nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 e na Portaria nº 29, de 5 de outubro de 2010 – MDIC - PAC e ser MEI, salvo pensionistas, aposentados por invalidez ou portadores de necessidades especiais."

Art. 6º Ficam suprimidos os §§ 1º ao 4º do art. 5º da Lei Municipal nº 3.634, de 9 de novembro de 2016.

Art. 7º Fica alterado o art. 6º da Lei Municipal nº 3.634, de 9 de novembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 6º A Casa do Turista e do Artesão poderá ser utilizada para receber oficinas, eventos e cursos de capacitação."
Art. 8º Fica alterado o art. 7º da Lei Municipal nº 3.634, de 9 de novembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 7º O funcionamento da Casa do Turista e do Artesão não substitui as feiras de artesanatos e de economia criativa existentes no Município de Mairiporã."

Art. 9º Esta lei entra em vigor trinta dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tiberiça, 10 de setembro de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANNIBALE TROPI SOMMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ERRATA

Informamos que a Relação de Bens, constante da Lei nº 3.776, de 27 de agosto de 2018, publicado na Edição nº 743, de 01 de setembro de 2018, por um lapso deixou de ser publicado.



CAMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORA
FINANCEIRO
PATRIMÔNIO
Relação dos Bens por Local em Ordem de Chapa

(Página: 1 / 3)
Sistema CECAM
Data: 07/08/2018 11:30
Sistema CECAM

		Dt. Aquis.	Vlr Aquis.
		Ult.Atual	Valor Atual
Local: 36	DISPONIVEL PARA BAIXA		
Chapa:1	SOFA ESTOFADO EM CURVIM, NA COR MARROM, COM MOLDURAS EM MADEIRA ESCURA		
Grupo:1004	BENS MOVEIS	29/12/1994	199,74
Tipo:	BANCOS, SOFAS	19/07/2005	199,74
Chapa:2	POLTRONA ESTOFADA EM CURVIM, NA COR MARROM, COM MOLDURAS EM MADEIRA ESCURA		
Grupo:1004	BENS MOVEIS	29/12/1994	100,00
Tipo:	BANCOS, SOFAS	29/12/1994	100,00



Chapa: 3	POLTRONA ESTOFADA EM CURVIM, NA COR MARROM, COM MOLDURAS EM MADEIRA ESCURA		
Grupo: 1004	BENS MOVEIS	29/12/1994	100,00
Tipo:	BANCOS, SOFAS	19/07/2005	100,00
Chapa: 231	ESTANTE DESMONTAVEL DE METAL - FORJA MOD. EDF/03 PS-040		
Grupo: 1005	BENS MOVEIS	29/12/1994	80,00
Tipo:	ARMARIOS, ESTANTES	30/05/2009	80,00
Chapa: 280	MULTICABO SAME DE 10 VIAS (LIGACAO DE MICROFONES EM MESA DE SOM)		
Grupo: 1011	BENS MOVEIS	29/12/1994	70,00
Tipo:	APARELHO SOM/MICROF.	28/01/2011	70,00
Chapa: 324	BANDEIRA NACIONAL, EM TERGAL, MEDINDO 1.12X1.60CM		
Grupo: 1003	BENS MOVEIS	19/10/1993	1,65
Tipo:	BANDEIRAS, MASTROS	17/12/2009	1,65
Chapa: 325	BANDEIRA PAULISTA, SEM BRACO, EM TERGAL, MEDINDO 1.12X1.60CM		
Grupo: 1003	BENS MOVEIS	19/10/1993	2,25
Tipo:	BANDEIRAS, MASTROS	17/12/2009	2,25
Chapa: 326	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE MAIRIPORA, EM TERGAL, MEDINDO 1,12X1,50M		
Grupo: 1003	BENS MOVEIS	19/10/1993	9,03
Tipo:	BANDEIRAS, MASTROS	17/12/2009	9,03
Chapa: 357	CADEIRA GIRATORIA, SEM BRACO, TIPO SECRETARIA, REVESTIDA DE TECIDO PRETO INJETAVEL, MODELO KF 130, MARCA FLY - FLEX		
Grupo: 1001	BENS MOVEIS	27/12/1994	79,00
Tipo:	CADEIRAS GERAL	30/09/2009	79,00
Chapa: 433	CADEIRA PRETA ESTOFADA COM RODINHAS E BRACOS (DIRETOR)		
Grupo: 1001	BENS MOVEIS	26/11/1997	99,00
Tipo:	CADEIRAS GERAL	01/09/2015	99,00
Chapa: 447	BALCAO EM COMPENSADO REVESTIDO EM FORMICA PADRAO CEREJEIRA, MEDINDO 2,20MX1,0MX0,50M		
Grupo: 1016	BENS MOVEIS	10/06/1998	690,00
Tipo:	BALCOES	28/01/2011	690,00
Chapa: 467	MESA SECRETARIA EM PADRAO CEREJEIRA COM 03 GAVETAS		
Grupo: 1002	BENS MOVEIS	26/11/1998	115,00
Tipo:	MESAS GERAL	22/04/2013	115,00
Chapa: 476	BANDEIRA NACIONAL MEDINDO 1,12X1,60M EM TERGAL		
Grupo: 1003	BENS MOVEIS	19/03/1999	67,00
Tipo:	BANDEIRAS, MASTROS	19/03/1999	67,00
Chapa: 477	BANDEIRA DO ESTADO DE SAO PAULO MEDINDO 1,12X1,60M EM TERGAL		
Grupo: 1003	BENS MOVEIS	19/03/1999	67,00
Tipo:	BANDEIRAS, MASTROS	19/03/1999	67,00
Chapa: 478	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE MAIRIPORA MEDINDO 1,12X1,60 M EM TERGAL		
Grupo: 1003	BENS MOVEIS	19/03/1999	199,00
Tipo:	BANDEIRAS, MASTROS	19/03/1999	199,00
Chapa: 479	PONTEIRAS CROMADAS PARA MASTROS DE ALUMINIO DO SUPORTE DAS BANDEIRAS		
Grupo: 1003	BENS MOVEIS	19/03/1999	75,00
Tipo:	BANDEIRAS, MASTROS	19/03/1999	75,00
Chapa: 504	MESA MODELO GERENTE DE 1,40M COM GAVETAS		
Grupo: 1002	BENS MOVEIS	17/11/2000	170,34
Tipo:	MESAS GERAL	22/04/2013	170,34
Chapa: 519	GAVETEIRO MODELO VOLANTE COM 5 GAVETAS		
Grupo: 1024	BENS MOVEIS	17/11/2000	97,86
Tipo:	GAVETEIRO	14/07/2015	97,86
Chapa: 520	ARQUIVO PASTA SUSPensa COM 02 GAVETAS		
Grupo: 1006	BENS MOVEIS	17/11/2000	172,78
Tipo:	ARQUIVOS	30/09/2009	172,78
Chapa: 585	MESA DE CEREJEIRA COM DIMENSAO DE 110X50, COM 02 GAVETAS		
Grupo: 1002	BENS MOVEIS	06/06/2001	188,00
Tipo:	MESAS GERAL	01/09/2015	188,00
Chapa: 589	MESA DE CEREJEIRA COM DIMENSAO DE 110X50, COM 02 GAVETAS		
Grupo: 1002	BENS MOVEIS	06/06/2001	188,00
Tipo:	MESAS GERAL	01/09/2015	188,00
Chapa: 606	ARMARIO EM FORMICA, NA COR CINZA, COM 4 PRATELEIRAS E DUAS PORTAS COM CHAVES		
Grupo: 1005	BENS MOVEIS	27/08/2001	230,00
Tipo:	ARMARIOS, ESTANTES	05/07/2013	230,00
Chapa: 609	ARMARIO EM FORMICA NA COR CINZA, COM 04 PRATELEIRAS E COM DUAS PORTAS COM CHAVES		
Grupo: 1005	BENS MOVEIS	27/08/2001	230,00
Tipo:	ARMARIOS, ESTANTES	05/07/2013	230,00
Chapa: 614	ARMARIO EM FORMICA, NA COR CINZA, COM 04 PRATELEIRAS E DUAS PORTAS COM CHAVES		
Grupo: 1005	BENS MOVEIS	27/08/2001	230,00
Tipo:	ARMARIOS, ESTANTES	05/07/2013	230,00
Chapa: 620	BEBEDOURO TIPO PRESSAO COM REFRIGERACAO, COM DUAS TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, UMA DE JATOPARA BOCA E OUTRA PARA COPOS, MARCA BEGEL, CONF. ORCAM.		
Grupo: 1008	BENS MOVEIS	27/09/2001	290,00
Tipo:	ELETRDOMESTICOS	19/07/2005	290,00

Chapa: 713	AQUISICAO DE MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 1.8GHZ, MARCA VECTRON, MOTHER BOARD GIGABYTE 8IRX, RAM 256MB DDR, PLACA VIDEO 32MB, HD 40GB, DRIVE 1.44, REDE 10/100, MODEM 56K, PLACA DE SOM, MONITOR 15", WINDOWS XP.		
Grupo: 1012	BENS MOVEIS	23/10/2002	3.191,00
Tipo:	INFORMATICA	28/01/2011	3.191,00
Chapa: 742	AQUISICAO DE RACK PARA COMPUTADOR COM 3 ANDARES, NA COR CINZA.		
Grupo: 1002	BENS MOVEIS	05/11/2002	100,00
Tipo:	MESAS GERAL	22/04/2013	100,00
Chapa: 847	FORNO DE MICROONDAS MARCA CCE.		
Grupo: 1008	BENS MOVEIS	26/08/2004	398,00
Tipo:	ELETRDOMESTICOS	05/07/2013	398,00
Chapa: 914	AQUISICAO DE CALCULADORA DE MESA COM IMPRESSAO MARCA CASIO MODELO HR-8 TEGYB		
Grupo: 1007	BENS MOVEIS	21/09/2006	94,00
Tipo:	MAQ SOMAR F ESCREVER	21/09/2006	94,00
Chapa: 944	DISCO RIGIDO DE 160Gb HP HOT-PLUG PARA SERVIDOR HP PROLIANT MD350 G5		
Grupo: 1012	BENS MOVEIS	01/03/2007	529,00
Tipo:	INFORMATICA	01/03/2007	529,00
Chapa: 951	CHAVEADOR PARA CONEXAO DE ATÉ 4 COMPUTADORES A UM TECLADO, MOUSE E VÍDEO, MARCA TRENDNET MODELO TK-408K 4 PORTAS.		
Grupo: 1012	BENS MOVEIS	27/06/2007	275,79
Tipo:	INFORMATICA	27/06/2007	275,79
Chapa: 959	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO		
Grupo: 1001	BENS MOVEIS	11/10/2007	45,00
Tipo:	CADEIRAS GERAL	30/09/2009	45,00
Chapa: 1032	RELOGIO DE PONTO DIGITAL MARCA TRIX MODELO XTM COMPACT PLUS		
Grupo: 1019	BENS MOVEIS	09/12/2008	1.176,06
Tipo:	RELOGIO	09/12/2008	1.176,06
Chapa: 1045	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO E8500 3,16Ghz, 2Gb RAM DDR2 PATRIOT 1066, HD 320Gb SATA BUFFER 16MB, PLACA MÃE ASUS P5QC, GRAVADOR DE DVD COM MONITOR LCD SAMGUNG 19" SYNCMASTER T190		
Grupo: 1012	BENS MOVEIS	22/12/2008	2.950,00
Tipo:	INFORMATICA	14/07/2015	2.950,00
Chapa: 1048	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO E8500 3,16Ghz, 2Gb RAM DDR2 PATRIOT 1066, HD 320Gb SATA BUFFER 16MB, PLACA MÃE ASUS P5QC, GRAVADOR DE DVD COM MONITOR LCD SAMGUNG 19" SYNCMASTER T190		
Grupo: 1012	BENS MOVEIS	22/12/2008	2.950,00
Tipo:	INFORMATICA	30/09/2009	2.950,00
Chapa: 1056	NL - NOTEBOOK INTEL PENTIUM DUAL CORE, 2Gb RAM, HD 250Gb, WI-FI ITAUTEC WINDOWS VISTA HOME		
Grupo: 1012	BENS MOVEIS	22/12/2008	2.055,00
Tipo:	INFORMATICA	22/07/2013	2.055,00
Chapa: 1083	Cadeira presidente, encosto alto, com braços em curvim preto liso		
Grupo: 1001	BENS MOVEIS	10/11/2009	222,00
Tipo:	CADEIRAS GERAL	22/04/2013	222,00
Chapa: 1147	Cadeira tipo presidente, encosto alto, com base cromada, em couvrim na cor preta.		
Grupo: 1001	BENS MOVEIS	06/06/2011	366,70
Tipo:	CADEIRAS GERAL	01/09/2015	366,70
Chapa: 1155	Cadeira secretária giratória sem braços em curvim na cor preta.		
Grupo: 1001	BENS MOVEIS	06/06/2011	134,00
Tipo:	CADEIRAS GERAL	01/09/2015	134,00
Chapa: 1156	Cadeira secretária giratória sem braços em couvrim na cor preta.		
Grupo: 1001	BENS MOVEIS	06/06/2011	134,00
Tipo:	CADEIRAS GERAL	27/04/2013	134,00
Chapa: 1245	Grampeador grande de mesa para 240 folhas marca Genmes 238-50LF.		
Grupo: 1025	BENS MOVEIS	22/06/2012	81,00
Tipo:	MATERIAL ESCRITORIO	05/07/2013	81,00
Chapa: 1268	Cadeira secretária giratória com rodas revestida em tecido preto.		
Grupo: 1001	BENS MOVEIS	23/01/2013	144,00
Tipo:	CADEIRAS GERAL	23/01/2013	144,00
Chapa: 1285	Mesa reta medindo 1,20m x 0,60 em formica cinza.		
Grupo: 1002	BENS MOVEIS	23/01/2013	152,00
Tipo:	MESAS GERAL	01/09/2015	152,00
Chapa: 1309	Notebook marca Itautec modelo Infoway Note A 7520 SS Librix dual core 1,3Ghz HD 320Gb 2Gb RAM 14".		
Grupo: 1012	BENS MOVEIS	16/12/2013	1.050,00
Tipo:	INFORMATICA	16/12/2013	1.050,00
Chapa: 1491	Grampeador de mesa grande 238 240fls 50LF		
Grupo: 2008	BENS MOVEIS	05/12/2013	87,80
Tipo:	UTENSILIOS DE ESCRITORIO	05/12/2013	87,80
Chapa: 1492	Grampeador de mesa grande 238 240fls 50LF		
Grupo: 2008	BENS MOVEIS	09/12/2013	190,00
Tipo:	UTENSILIOS DE ESCRITORIO	01/09/2015	190,00
		Subtotal...	20.076,00
46 Bem(s) Listado(s)		Total Geral...	20.076,00

CURTA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK



**E FIQUE POR DENTRO DO QUE
ACONTECE NA PREFEITURA**

www.facebook.com/prefeiturademairipora





CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 08 / 2018										Pagina 1
DATA 12/09/2018	Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000					RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.0.0.0000					IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA					
1.1.1.0.00.0.0.0000					IMPOSTOS					
1.1.1.3.00.0.0.0000					IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA					
1.1.1.3.03.0.0.0000					IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE					
1.1.1.3.03.1.0.0000					IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO					
1.1.1.3.03.1.1.0000					IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01		1100000	retido nas fontes - trabalho	432.663,79	3.241.260,31	3.967.904,00	4.885.847,27	726.643,69
1.1.1.3.03.1.1.0000					IRRF - OUTROS RENDIMENTOS					
1.1.1.3.03.4.1.0000					IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01		1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	0,00	8.185,15	12.973,00	6.357,75	4.787,85
1.1.1.3.03.4.1.0002	00179	01		1100000	irrf pessoa juridica - dirf	16.701,26	133.674,32	102.870,00	179.101,11	-30.804,32
1.1.1.3.03.4.1.0003	00181	01		1100000	irrf p.f.rend. mensais alugueis	19.365,74	159.462,10	198.477,00	228.724,33	39.014,90
1.1.1.8.00.0.0.0000					IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS					
1.1.1.8.01.0.0.0000					IMPOSTOS S/O PATRIMONIO P/ESTADOS/DF/MUNICIPIOS					
1.1.1.8.01.1.0.0000					IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					
1.1.1.8.01.1.1.0000					IPTU - PRINCIPAL					
1.1.1.8.01.1.1.0001	00250	01		1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	2.006.489,83	14.281.580,73	18.654.373,75	18.143.679,94	4.372.793,02
1.1.1.8.01.1.1.0002	00251	01		1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	460.007,41	6.336.366,63	8.165.575,00	7.626.570,05	1.829.208,37
1.1.1.8.01.1.2.0000					IPTU - MULTAS/JUROS					
1.1.1.8.01.1.2.0001	00109	01		1100000	multas e juros de mora do imposto sobre a propried	20.791,79	96.514,16	172.286,00	106.113,72	75.771,84
1.1.1.8.01.1.3.0000					IPTU - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.8.01.1.3.0001	00122	01		1100000	receita divida ativa do iptu	342.161,23	2.924.207,44	3.776.263,00	4.383.103,97	852.055,56
1.1.1.8.01.1.4.0000					IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.8.01.1.4.0001	00113	01		1100000	multas e juros de mora da divida ativa do iptu - i	197.743,04	1.771.613,99	615.393,00	1.973.889,89	-1.156.220,99
1.1.1.8.01.1.9.0000					IPTU - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA					
1.1.1.8.01.1.9.0001	00133	01		1100000	atualizacao monetaria da divida ativa do iptu	87.580,78	826.271,40	1.566.609,00	1.407.485,62	740.337,60
1.1.1.8.01.4.0.0000					IMP.S/TR.INTER VIVOS BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.					
1.1.1.8.01.4.1.0000					ITBI - PRINCIPAL					
1.1.1.8.01.4.1.0001	00005	01		1100000	imposto sobre a transmissao inter vivos - bens i	185.454,25	1.202.401,81	1.756.917,00	1.784.793,83	554.515,19
1.1.1.8.01.4.2.0000					ITBI - MULTAS/JUROS					
1.1.1.8.01.4.2.0001	00581	01		1100000	itbi - multas e juros	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 08 / 2018										Pagina 2
DATA 12/09/2018	Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.1.8.01.4.3.0000					ITBI - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.8.01.4.3.0001	00573	01		1100000	itbi - divida ativa	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.0000					ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.8.01.4.4.0001	00574	01		1100000	itbi - divida ativa - multas e juros	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
1.1.1.8.01.4.8.0000					ITBI - ATUALIZACAO MONETARIA					
1.1.1.8.01.4.8.0001	00575	01		1100000	itbi - atualizacao monetaria	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
1.1.1.8.01.4.9.0000					ITBI - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA					
1.1.1.8.01.4.9.0001	00576	01		1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.0000					IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS					
1.1.1.8.02.3.0.0000					IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.8.02.3.1.0000					ISSQN - PRINCIPAL					
1.1.1.8.02.3.1.0001	00006	01		1100000	imposto sobre servicos de qualquer natureza	728.183,90	5.690.521,99	7.808.208,00	8.875.545,02	2.117.686,01
1.1.1.8.02.3.1.0002	00409	01		1100000	imp.s/serv.qualquer natureza-simples nacional	257.263,80	2.037.594,36	3.600.000,00	3.140.915,42	1.562.405,64
1.1.1.8.02.3.2.0000					ISSQN - MULTAS/JUROS					
1.1.1.8.02.3.2.0001	00111	01		1100000	multas e juros de mora do imposto sobre servicos d	3.647,44	28.994,77	106.967,00	56.757,12	77.972,23
1.1.1.8.02.3.2.0002	00410	01		1100000	multas e juros de mora do issqn simples nacional	10.593,30	72.423,96	45.680,00	82.967,77	-26.743,96
1.1.1.8.02.3.3.0000					ISSQN - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.8.02.3.3.0001	00124	01		1100000	receita da divida ativa do issqn	27.797,62	150.631,93	159.189,00	200.972,29	8.557,07
1.1.1.8.02.3.4.0000					ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.8.02.3.4.0001	00115	01		1100000	multas e juros de mora da divida ativa do iss - in	8.719,61	51.541,62	34.275,00	54.979,99	-17.266,62
1.1.1.8.02.3.9.0000					ISSQN - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA					
1.1.1.8.02.3.9.0001	00135	01		1100000	atualizacao monetaria da divida ativa do iss	5.058,73	42.572,14	71.739,00	52.778,61	29.166,86
1.1.1.8.02.3.9.0000					TOTAL IMPOSTOS	4.810.223,52	39.055.818,81	50.815.698,75	53.190.863,70	11.759.879,94
1.1.2.0.00.0.0.0000					TAXAS					
1.1.2.1.00.0.0.0000					TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.01.0.0.0000					TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO					
1.1.2.1.01.1.0.0000					TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO					
1.1.2.1.01.1.1.0000					TX.DE INSPECAO,CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL					
1.1.2.1.01.1.1.0001	00067	01		1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	300.254,89	1.033.768,55	1.055.415,00	1.379.041,36	21.646,45
1.1.2.1.01.1.1.0002	00008	01		1100000	taxa de publicidade comercial	18.798,96	63.957,17	49.973,00	284.355,13	-13.984,37
1.1.2.1.01.1.1.0003	00010	01		1100000	taxa de licenca para execucao de obras	25.080,62	168.459,49	145.347,00	207.274,92	-23.112,49
1.1.2.1.01.1.1.0004	00011	01		1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	633,63	8.491,05	4.071,00	6.760,71	-4.420,05
1.1.2.1.01.1.1.0005	00012	01		1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	1.876,75	18.370,00	33.875,00	20.264,28	15.505,00
1.1.2.1.01.1.2.0000					TX.INSPECAO,CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS/JUROS					



Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 08 / 2018										Pagina 3
DATA	12/09/2018									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.1.01.1.2.0001	00112	01	1100000	multas e juros de mora de outros tributos	2.064,50	17.791,87	24.780,00	41.116,72	6.988,13	
1.1.2.1.01.1.2.0002	00464	01	1100000	multa e juros de mora de taxa de limpeza publica	0,00	2,80	0,00	3.700,00	-2,80	
1.1.2.1.01.1.2.0003	00469	01	1100000	multa e juros de mora taxa de licenca p/func estab	2.991,11	8.000,15	0,00	749,82	-8.000,15	
1.1.2.1.01.1.2.0004	00470	01	1100000	multa e juros de mora taxa de public comercial	32,42	90,88	0,00	910,32	-90,88	
1.1.2.1.01.1.2.0005	00471	01	1100000	multa e juros de mora outras taxas de ex poder pol	7,21	31,55	0,00	1.000,68	-31,55	
1.1.2.1.01.1.3.0000				TX.INSPECAO,CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA						
1.1.2.1.01.1.3.0001	00262	01	1100000	receita divida ativa de taxa de licenca func.	19.801,38	153.783,58	191.001,00	211.832,60	37.217,42	
1.1.2.1.01.1.3.0002	00263	01	1100000	receita divida ativa taxa de publicidade	399,38	4.561,02	11.036,00	7.027,60	6.474,98	
1.1.2.1.01.1.3.0003	00264	01	1100000	receita divida ativa taxa de expediente	5.149,83	63.742,61	256.828,00	85.473,33	193.085,39	
1.1.2.1.01.1.3.0005	00275	01	1100000	receita de divida ativa de outros tributos	0,00	9.117,03	443.060,00	119.882,01	433.942,97	
1.1.2.1.01.1.4.0000				TX.INSPECAO, CONTR. E FISCALIZACAO-DIVIDA ATIVA-M/J						
1.1.2.1.01.1.4.0001	00116	01	1100000	multas/juros de mora divida ativa taxa licenca	14.048,88	81.219,77	38.899,00	83.855,47	-42.320,77	
1.1.2.1.01.1.4.0002	00267	01	1100000	multas/juros de mora divida ativa taxa de publicid	328,22	2.852,92	1.228,00	2.126,44	-1.624,92	
1.1.2.1.01.1.4.0003	00167	01	1100000	multas/juros de mora divida ativa taxa de expedien	30.057,58	189.335,95	19.506,00	173.197,86	-169.829,95	
1.1.2.1.01.1.4.0004	00269	01	1100000	multa/juros de mora da divida ativa outros tributo	18.315,96	121.116,49	34.719,00	185.958,50	-86.397,49	
1.1.2.1.01.1.4.0006	00448	01	1100000	multa/jutos de mora divida ativa taxa limpeza pub.	249,73	2.224,77	124.380,00	35.353,78	122.155,23	
1.1.2.1.01.1.9.0000				TX.INSPECAO, CONTR. FISCALIZACAO-DIVIDA ATIVA-AT.MON						
1.1.2.1.01.1.9.0001	00136	01	1100000	atualizacao monetaria da divida ativa de outros tr	47.119,60	349.571,49	502.457,00	541.962,82	152.885,51	
1.1.2.1.01.1.9.0002	00166	01	1100000	atualizacao monetaria da divida ativa taxa de lice	5.922,99	41.419,59	60.170,00	59.101,20	18.750,41	
1.1.2.1.01.1.9.0003	00265	01	1100000	atualizacao monetaria da divida ativa tx publicida	143,13	1.640,21	9.317,00	3.135,77	6.676,79	
1.1.2.1.01.1.9.0004	00266	01	1100000	atualizacao monetaria da divida ativa tx expedient	31,54	368,85	14.575,00	4.413,31	14.206,15	
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.01.1.0.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.01.1.1.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL						
1.1.2.2.01.1.1.0001	00013	01	1100000	taxa de limpeza publica	616.898,86	7.869.913,89	7.527.733,00	9.835.569,00	-342.180,89	
1.1.2.2.01.1.1.0002	00014	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	25.934,86	118.277,27	186.046,00	151.895,06	67.768,73	
1.1.2.2.01.1.2.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - MULTAS E JUROS						
1.1.2.2.01.1.2.0001	00465	01	1100000	multa e juros de mora de taxa de limpeza publica	10.908,64	47.357,80	0,00	24.828,60	-47.357,80	
1.1.2.2.01.1.3.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA						
1.1.2.2.01.1.3.0001	00466	01	1100000	receita de divida ativa taxa de limpeza publica	62.389,18	573.809,58	0,00	726.740,53	-573.809,58	
1.1.2.2.01.1.9.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS-DIVIDA ATIVA-AT.MON.						
1.1.2.2.01.1.9.0001	00468	01	1100000	atualizacao monet de divida ativa taxa de limp pub	7.993,16	75.002,48	0,00	95.663,87	-75.002,48	
				TOTAL TAXAS	1.217.433,01	11.024.278,81	10.733.416,00	14.293.191,69	-290.862,81	
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.8.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/M						
1.1.3.8.04.0.0.0000				CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES						
1.1.3.8.04.1.0.0000				CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES						

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 08 / 2018										Pagina 4
DATA	12/09/2018									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.3.8.04.1.3.0000				CONTR.MELH.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA						
1.1.3.8.04.1.3.0001	00577	01	1100000	receita divida ativa - contr. melhoria	0,00	305,83	0,00	2.266,46	-305,83	
1.1.3.8.04.1.4.0000				CONTR.MELH.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIV.ATIVA-M/J						
1.1.3.8.04.1.4.0001	00578	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa das contr.de melhoria	0,00	97,05	0,00	139,05	-97,05	
1.1.3.8.04.1.9.0000				CONTR.MELH.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIV.ATIVA-A/M						
1.1.3.8.04.1.9.0001	00579	01	1100000	atualizacao monet div ativ de taxas e contrib melh	0,00	128,24	0,00	4.900,00	-128,24	
1.1.3.8.99.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA						
1.1.3.8.99.1.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA						
1.1.3.8.99.1.3.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA						
1.1.3.8.99.1.3.0001	00125	01	1100000	receita divida ativa - contr. melhoria	0,00	0,00	2.090,00	522,48	2.090,00	
1.1.3.8.99.1.4.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DIVIDA ATIVA-M/J						
1.1.3.8.99.1.4.0001	00270	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa das contr.de melhoria	0,00	0,00	42,00	10,50	42,00	
1.1.3.8.99.1.9.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DIVIDA ATIVA-A/M						
1.1.3.8.99.1.9.0001	00472	01	1100000	atualizacao monet div ativ de taxas e contrib melh	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	531,12	2.132,00	8.638,49	1.600,88	
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	6.027.656,53	50.080.628,74	61.551.246,75	67.492.693,88	11.470.618,01	
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES						
1.2.4.0.00.0.0.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.0.00.1.0.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.0.00.1.1.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERV.ILUMIN.PUBLICA-PRINCIPAL						
1.2.4.0.00.1.1.0001	00020	01	1000080	contribuicao para o custeio do servico de iluminac	398.725,89	3.196.368,22	4.791.329,00	4.789.005,27	1.594.960,78	
				TOTAL CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	398.725,89	3.196.368,22	4.791.329,00	4.789.005,27	1.594.960,78	
				TOTAL CONTRIBUICOES	398.725,89	3.196.368,22	4.791.329,00	4.789.005,27	1.594.960,78	
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS						
1.3.2.1.00.1.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.1.00.1.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL						
1.3.2.1.00.1.1.0001	00335	01	1410000	rend. apl.-comp. financ. rec. mineraias - cfem	222,55	3.072,84	5.000,00	4.886,96	1.927,16	
1.3.2.1.00.1.1.0002	00336	01	1410000	rend. apl.-fundo especial petroleo - fep	3.828,61	27.013,75	15.000,00	45.153,20	-12.013,75	
1.3.2.1.00.1.1.0003	00492	01	1210000	remun depositos bancarios - cfem	0,00	0,00	0,00	9.654,44	0,00	



Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 08 / 2018										Pagina 5
DATA 12/09/2018	Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.00.1.1.0004	00024	02	2630000		rend. apl. banc. - rec. fundeb	21.057,58	81.688,95	350.000,00	272.710,88	268.311,05
1.3.2.1.00.1.1.0005	00025	05	3030009		rend. apl. - f.n.s.-inc. acoes bas. vigilancia san	0,00	0,00	42.000,00	10.500,00	42.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0006	00026	05	3020003		rend. apl. - fns. media/alta compl mac	14,67	0,00	70.000,00	17.499,99	70.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0007	00027	05	3010005		rend. apl. - fns - piso atencao basica	0,00	0,00	100.000,00	24.999,99	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0008	00493	01	5110000		remun depositos bancarios - fmas	72,53	561,47	0,00	462,90	-561,47
1.3.2.1.00.1.1.0009	00029	05	3040007		rend. apl.-fns- farmacia basica	0,00	0,00	20.000,00	4.999,98	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0010	00502	02	1000051		remun de depositos bancarios - fehidno	2.168,32	13.593,38	0,00	7.085,63	-11.593,38
1.3.2.1.00.1.1.0011	00495	01	2000000		remun de depositos bancarios - mde	1.561,46	8.639,04	0,00	58.229,72	-8.639,04
1.3.2.1.00.1.1.0012	00496	01	1000101		remun de depositos bancarios - fecap	0,00	1.178,10	0,00	3.029,48	-1.178,10
1.3.2.1.00.1.1.0013	00497	01	5000033		remun de depositos bancarios - fumidcad	32,79	252,69	0,00	507,29	-252,69
1.3.2.1.00.1.1.0014	00498	01	5000034		remun de depositos bancarios - fasmn	14,67	80,20	0,00	102,30	-80,20
1.3.2.1.00.1.1.0015	00499	01	4110000		remun de depositos bancarios - transitio	3.959,93	35.760,01	0,00	78.022,35	-35.760,01
1.3.2.1.00.1.1.0016	00500	02	1000002		remun de depositos bancarios - fumefi lc 144/76	5,91	46,22	0,00	82,67	-46,22
1.3.2.1.00.1.1.0017	00501	02	1000040		remun de depositos bancarios - conv 1640/10	17,58	134,38	0,00	217,57	-134,38
1.3.2.1.00.1.1.0018	00502	02	1000051		remun de depositos bancarios - fehidno	3,68	193,38	0,00	1.085,63	-193,38
1.3.2.1.00.1.1.0019	00503	02	1000069		rem de depositos bancarios - convenio 86/2015	0,87	935,69	0,00	1.226,75	-935,69
1.3.2.1.00.1.1.0020	00504	02	1000071		remun de depositos bancarios - sabesp	12.612,40	96.402,82	0,00	151.642,91	-96.402,82
1.3.2.1.00.1.1.0021	00505	02	1000075		remun de depositos bancarios - conv 07/2016	45,40	347,01	0,00	581,51	-347,01
1.3.2.1.00.1.1.0022	00506	02	1000076		remun de depositos bancarios - conv 08/2016	401,84	3.071,44	0,00	4.721,43	-3.071,44
1.3.2.1.00.1.1.0023	00507	02	3040026		remun de depositos bancarios - ses glicemia	1.108,53	7.325,63	0,00	7.377,81	-7.325,63
1.3.2.1.00.1.1.0024	00508	02	3000072		remun de depositos bancarios - ses conv 1722/13	213,24	1.629,92	0,00	4.439,84	-1.629,92
1.3.2.1.00.1.1.0025	00509	02	3000029		remun de depositos bancarios - pse alta compl	16,33	373,28	0,00	1.498,08	-373,28
1.3.2.1.00.1.1.0026	00510	05	1000030		rem de depositos bancarios - rep 0274780-10/80	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.0027	00511	05	1000065		remun de depositos bancarios - rep 784744/13	0,00	0,00	0,00	2.485,38	-2.485,38
1.3.2.1.00.1.1.0028	00512	05	1000065		remun depositos bancarios - rep 803408/14	0,00	219,21	0,00	424,74	-219,21
1.3.2.1.00.1.1.0029	00513	05	1000066		remun de depositos bancarios - rep 1010019-84/13	0,00	1.372,37	0,00	472,72	-1.372,37
1.3.2.1.00.1.1.0030	00514	05	1000067		remun de depositos bancarios - rep 1009078-96/13	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.0031	00515	05	1000068		remun de depositos bancarios - rep 1010771-23/13	0,00	152,34	0,00	231,11	-152,34
1.3.2.1.00.1.1.0032	00516	05	1000073		remun de depositos bancarios - rep 822538/15	2,50	127,03	0,00	757,90	-127,03
1.3.2.1.00.1.1.0033	00033	05	2200004		rend. apl.-rec. c/ pnate	454,47	2.311,88	6.000,00	3.852,31	3.688,12
1.3.2.1.00.1.1.0034	00517	05	1000074		remun de depositos bancarios - rep 819373/15	88,33	857,20	0,00	1.609,74	-857,20
1.3.2.1.00.1.1.0035	00518	05	2200001		rend.apl.-recs propoos educacao infantil	0,00	50.000,00	50.000,00	12.499,98	12.499,98
1.3.2.1.00.1.1.0036	00036	05	2200006		rend. apl.-qese- uniao	3.890,35	34.091,48	25.000,00	49.301,67	-9.091,48
1.3.2.1.00.1.1.0037	00037	05	2000002		rendd. apl. - fnde alimentacao escolar	0,00	18,60	50.000,00	12.526,68	49.981,40
1.3.2.1.00.1.1.0038	00518	05	1000078		remun de depositos bancarios - rep 1017881-21/14	0,00	124,73	0,00	450,00	-124,73
1.3.2.1.00.1.1.0039	00519	05	1000079		remun de depositos bancarios - rep 1014554-67/14	8,96	11,57	0,00	37,53	-11,57
1.3.2.1.00.1.1.0040	00520	05	1000082		remun de depositos bancarios - rep 102218-99/15	0,00	6,44	0,00	1.287,81	-6,44
1.3.2.1.00.1.1.0041	00521	05	1000084		remun de depositos bancarios - rep 821260/15	21,71	680,04	0,00	331,76	-680,04
1.3.2.1.00.1.1.0042	00402	02	2000009		rend. apl. - qese transp. alunos	1.871,13	9.832,82	30.000,00	21.369,69	20.167,18
1.3.2.1.00.1.1.0043	00522	05	1000085		remun de depositos bancarios - rep 824682/15	7,90	970,63	0,00	1.014,17	-970,63
1.3.2.1.00.1.1.0044	00523	05	2000001		remun de depositos bancarios - fnde pnae	1.334,37	6.475,33	0,00	3.436,38	-6.475,33
1.3.2.1.00.1.1.0045	00524	05	2000004		remun depositos bancarios - fnde pnae pres escola	13,00	3.816,72	0,00	8.483,63	-3.816,72
1.3.2.1.00.1.1.0046	00525	05	2000006		remun depositos bancarios - fnde pnae ens medio	247,43	2.775,81	0,00	4.977,03	-2.775,81
1.3.2.1.00.1.1.0047	00526	05	2000007		remun depositos bancarios - fnde pnae eja	0,42	3,31	0,00	10,76	-3,31
1.3.2.1.00.1.1.0048	00527	05	2000008		remun de depositos bancarios - rep 805149/2014	1.775,44	3.818,80	6.000,00	6.003,56	-1.775,44
1.3.2.1.00.1.1.0049	00443	01	3110000		rend de apl. - rec. prop. da saude	737,13	3.818,80	6.000,00	6.003,56	-2.181,20
1.3.2.1.00.1.1.0050	00214	01	1310000		rend. apl.-contr. interv. dominio economico - cide	0,00	0,00	10.000,00	2.999,99	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0051	00044	05	5000012		rend. apl.-f.n.a.s - piso alta compl. (idoso)	0,00	0,00	1.500,00	375,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.0052	00528	05	3000001		remun de depositos bancarios - fns farmacia	5,51	658,23	0,00	85,38	-658,23
1.3.2.1.00.1.1.0053	00046	05	5000020		rend. apl.-fnas-prot. esp. med. compl ii	0,00	0,00	3.000,00	750,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0054	00529	05	3000005		remun de depositos bancarios - fns pab fixo	1.130,18	12.474,60	0,00	24.178,62	-12.474,60
1.3.2.1.00.1.1.0055	00048	05	5000010		rend. apl.-min.des.soc.-progr. bolsa familia	0,00	0,00	10.000,00	8.333,34	10.000,00

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 08 / 2018										Pagina 6
DATA 12/09/2018	Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.00.1.1.0056	00530	05	3000019		remun de depositos bancarios - progr dst/aids	307,34	3.710,99	0,00	5.372,12	-3.710,99
1.3.2.1.00.1.1.0057	00531	05	3000007		remun de depositos bancarios - fns farmacia basica	278,31	2.246,59	0,00	3.656,18	-2.246,59
1.3.2.1.00.1.1.0058	00532	05	1310000		remun de depositos bancarios - cide	0,00	3.976,46	0,00	10.949,63	-3.976,46
1.3.2.1.00.1.1.0059	00533	05	2000011		remun de depositos bancarios - apoio a creches	37,83	298,18	0,00	27,81	-298,18
1.3.2.1.00.1.1.0060	00534	05	2000011		remun de depositos bancarios - apoio a creches par	37,83	298,18	0,00	497,92	-298,18
1.3.2.1.00.1.1.0061	00535	05	2000012		remun de depositos bancarios - brasil carinhoso	7,70	297,22	0,00	636,19	-297,22
1.3.2.1.00.1.1.0062	00536	05	3000009		remun de depositos bancarios - acoes basicas visa	9,54	98,87	0,00	177,79	-98,87
1.3.2.1.00.1.1.0063	00537	05	3000051		remun de depositos bancarios - outros prog fundo	21,51	197,43	0,00	266,97	-197,43
1.3.2.1.00.1.1.0064	00538	05	3000018		remun de depositos bancarios - fns caps	7,69	58,74	0,00	155,80	-58,74
1.3.2.1.00.1.1.0065	00539	05	3000024		remun de depositos bancarios - fns farmacia pop	246,05	1.977,77	0,00	3.347,55	-1.977,77
1.3.2.1.00.1.1.0066	00540	05	3000027		remun de depositos bancarios - aquis equip unid sa	3,39	25,94	0,00	56,09	-25,94
1.3.2.1.00.1.1.0067	00541	05	3000043		remun de depositos bancarios - aquis equip caps	15,25	122,59	0,00	199,75	-122,59
1.3.2.1.00.1.1.0068	00542	05	3000045		remun de depositos bancarios - const academia saude	52,77	424,13	0,00	780,98	-424,13
1.3.2.1.00.1.1.0069	00387	02	5000027		rend aplic protecao social basica	132,30	862,16	5.000,00	2.074,91	4.137,84
1.3.2.1.00.1.1.0070	00388	02	5000028		rend aplic protecao especial media complexidade	91,92	576,34	5.000,00	1.825,87	4.423,66
1.3.2.1.00.1.1.0071	00543	05	3000046		remun de depositos bancarios - impl. compl regulado	5,64	153,48	0,00	1.485,26	-153,48
1.3.2.1.00.1.1.0072	00544	05	3000048		remun de depositos bancarios - assist farmaceutica	26,79	215,37	0,00	408,74	-215,37
1.3.2.1.00.1.1.0073	00049	01	1100000		rend. apl. - rec. vinc. transitio	0,00	0,00	270.000,00	67.500,00	270.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0074	00545	05	3000049		remun de depositos bancarios - progr requil uba	10,22	107,34	0,00	181,80	-107,34
1.3.2.1.00.1.1.0075	00546	05	3000051		remun de depositos bancarios - constr de upa	308,94	2.483,04	0,00	4.161,89	-2.483,04
1.3.2.1.00.1.1.0076	00547	05	3000052		remun de depositos bancarios - progr req uba ampl	11,92	134,20	0,00	175,84	-134,20
1.3.2.1.00.1.1.0077	00548	05	3000057		remun de depositos bancarios - estr unid esp saude	58,49	470,05	0,00	826,37	-470,05
1.3.2.1.00.1.1.0078	00549	05	3000069		remun de depositos bancarios - estr rede serv ab s	521,33	4.549,97	0,00	7.382,60	-4.549,97
1.3.2.1.00.1.1.0079	00550	05	3000077		remun de depositos bancarios - fns cancer ut/tuber	0,82	6,25	0,00	11,46	-6,25
1.3.2.1.00.1.1.0080	00551	05	3000078		remun de depositos bancarios - estr unid esp saude	0,00	17.667,75	0,00	31.974,41	-17.667,75
1.										



Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 08 / 2018										
DATA										Pagina
12/09/2018										7
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.00.1.1.0110	00644	05	1000097	remun depositos bancarios - repasse 829509/16	356,22	604,71	0,00	1.498,49	-604,71	
1.3.2.1.00.1.1.0111	00645	05	1000094	remun depositos bancarios - repasse 829447/16	349,36	660,10	0,00	1.865,74	-660,10	
1.3.2.1.00.1.1.0112	00649	02	1000104	remun depositos bancarios - dade 269/17 pca bento	64,92	64,92	0,00	324,92	-64,92	
1.3.2.1.00.1.1.0113	00650	02	1000115	remun dep bancarios - cv 120104719310/18 cultura	329,98	329,98	0,00	1.529,98	-329,98	
1.3.2.1.00.1.1.1050	00428	01	1000081	rend.aplic iluminacao publica	12.928,06	97.831,25	250.000,00	169.566,44	152.168,75	
1.3.2.1.00.1.1.1060	00429	01	1100000	rend.aplic lei 3887/16	0,00	271,50	30.000,00	7.500,00	29.728,50	
1.3.2.1.00.1.1.1061	00566	02	1000004	remun de depositos bancarios coord.est.def.civil	0,00	0,68	0,00	3,00	-0,68	
1.3.2.1.00.1.1.1062	00567	02	1000005	remun de depositos bancarios fusseap proj.ger.rend	0,00	0,07	0,00	0,30	-0,07	
1.3.2.1.00.1.1.1063	00568	02	3000026	remun de depositos bancarios sec.est.saude.glicemi	0,00	3,29	0,00	11,00	-3,29	
1.3.2.1.00.1.1.1064	00569	02	1000014	remun de depositos bancarios sec.est.neg.agr.abas	0,00	2,74	0,00	8,00	-2,74	
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	127.236,88	934.730,19	1.708.500,00	1.558.931,12	773.769,81	
1.3.3.0.00.0.0.0000				DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA						
1.3.3.9.00.0.0.0000				DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.0.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.1.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.1.1.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL						
1.3.3.9.99.1.1.0001	00059	01	1100000	outras receitas de concessoes e permissoes servico	8.005,20	47.577,67	40.000,00	75.504,03	-7.577,67	
				TOTAL DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA	8.005,20	47.577,67	40.000,00	75.504,03	-7.577,67	
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	135.242,08	982.307,86	1.748.500,00	1.634.435,15	766.192,14	
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS						
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.1.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.1.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL						
1.6.9.0.99.1.1.0001	00062	01	1100000	servicos de cemiterio	2.397,21	17.855,83	15.753,00	18.923,16	-2.102,83	
				TOTAL OUTROS SERVICOS	2.397,21	17.855,83	15.753,00	18.923,16	-2.102,83	
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	2.397,21	17.855,83	15.753,00	18.923,16	-2.102,83	
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES						
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M						
1.7.1.8.01.0.0.0000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO						
1.7.1.8.01.2.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL						

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 08 / 2018										
DATA										Pagina
12/09/2018										8
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.01.2.1.0000	00063	01	1100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.012.173,06	26.292.780,57	37.770.452,00	36.786.960,43	11.477.671,43	
1.7.1.8.01.2.1.0001				cota-parte fundo de participacao dos municipios						
1.7.1.8.01.3.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE DEZEMBRO						
1.7.1.8.01.3.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DEZEMBRO-PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.3.1.0001	00254	01	1100000	cota-parte fdo.partic.dos municipios - 1% dezembro	0,00	0,00	1.515.395,00	1.894.243,73	1.515.395,00	
1.7.1.8.01.4.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO						
1.7.1.8.01.4.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.4.1.0001	00255	01	1100000	cota parte do fundo de part. dos municipios 1% jul	0,00	1.662.081,72	1.201.865,00	1.900.466,23	-460.216,72	
1.7.1.8.01.5.0.0000				COTA-PARTE DO ITR						
1.7.1.8.01.5.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.5.1.0001	00064	01	1100000	cota-parte do imposto sobre a propriedade territor	1.847,14	15.755,97	94.788,00	124.770,79	79.032,03	
1.7.1.8.02.0.0.0000				TRANSP.COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS						
1.7.1.8.02.2.0.0000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM						
1.7.1.8.02.2.1.0000				COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM-PRINC.						
1.7.1.8.02.2.1.0001	00065	01	1400000	cota-parte da compensacao financeira de recursos m	6.531,10	62.462,04	32.267,00	66.943,71	-30.195,04	
1.7.1.8.02.3.0.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO-LEI 7990/89						
1.7.1.8.02.3.1.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROL.LEI 7990/89-PR						
1.7.1.8.02.3.1.0001	00404	01	1400000	c/parte royalties-comp.Fin.p/prod.petr.1.7.990/89	154.929,04	1.036.089,06	124.311,00	1.145.880,38	-911.778,06	
1.7.1.8.02.4.0.0000				C/P.ROYALTIES EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49, I E II						
1.7.1.8.02.4.1.0000				C/P.ROYALT. EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49, I E II-PR						
1.7.1.8.02.4.1.0001	00483	01	1400000	rpm royalties do petroleo cota municipal 9.478/97	16.675,59	111.340,71	0,00	154.562,33	-111.340,71	
1.7.1.8.02.6.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP						
1.7.1.8.02.6.1.0000				COTA-PARTE FDO.ESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL						
1.7.1.8.02.6.1.0001	00066	01	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	56.843,27	382.739,05	1.324.088,00	695.547,12	941.348,95	
1.7.1.8.03.0.0.0000				TRANSP.DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO						
1.7.1.8.03.1.0.0000				TRANSP.DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO						
1.7.1.8.03.1.1.0000				TRANSP.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.1.1.0002	00608	05	3000000	apelo financeiro aos municipios - atm saude	0,00	410.198,67	0,00	410.198,67	-410.198,67	
1.7.1.8.03.1.1.0023	00430	05	3040053	prog nac de qualificacao da assist farmac qualificar	0,00	0,00	24.000,00	18.000,00	24.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.0024	00431	05	3040007	programa de assist farmaceutica basica	27.646,06	193.522,32	251.796,00	311.762,70	58.273,68	
1.7.1.8.03.1.1.0025	00432	05	3010022	saude bucal - sb	11.567,50	89.222,50	53.520,00	44.765,00	-35.702,50	
1.7.1.8.03.1.1.0026	00433	05	3010008	fortalec de pol.afetas a atuacao da estrev de acs	0,00	0,00	87.315,00	21.828,75	87.315,00	
1.7.1.8.03.1.1.0027	00444	05	3010008	assist financeira complementar - acs 95 por cento	0,00	0,00	1.011.470,00	252.867,48	1.011.470,00	



Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 08 / 2018										CONAM
DATA										Pagina
12/09/2018										9
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.03.1.1.0029	00434	05	3010010	saude da familia - sf	0,00	0,00	924.479,00	231.119,73	924.479,00	
1.7.1.8.03.1.1.0030	00435	05	3010005	pab fixo	203.625,50	1.811.229,33	2.186.712,00	2.379.307,50	375.482,67	
1.7.1.8.03.1.1.0031	00436	05	3020074	teto munic rede brasil sem miseria (bsor-sm)	0,00	0,00	34.224,00	8.556,00	34.224,00	
1.7.1.8.03.1.1.0032	00437	05	3020031	ceo centro de especialidades odontologicas	0,00	0,00	99.000,00	24.750,00	99.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.0033	00438	05	3020018	teto municipal rede saude mental (rsmc)	0,00	0,00	100.140,00	25.035,00	100.140,00	
1.7.1.8.03.1.1.0034	00439	05	3020003	teto municip da media e alta complexidade ambult	0,00	517.500,55	6.083.676,00	1.520.919,00	5.566.175,45	
1.7.1.8.03.1.1.0035	00440	05	3030009	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte anvisa	0,00	0,00	24.624,00	6.156,00	24.624,00	
1.7.1.8.03.1.1.0036	00441	05	3030009	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte fms	0,00	0,00	47.184,00	11.796,00	47.184,00	
1.7.1.8.03.1.1.0037	00442	05	3030019	inc.acoes de vig.prev. e cont das dst/aids e hep.	6.682,99	53.463,92	80.196,00	26.731,99	26.732,08	
1.7.1.8.03.1.1.0038	00443	05	3030055	piso fixo de vigilancia em saude (pfvs)	0,00	0,00	283.656,00	70.914,00	283.656,00	
1.7.1.8.03.1.1.0039	00490	05	3010008	fms - agente comunitario de saude	64.896,00	456.300,00	0,00	778.752,00	-456.300,00	
1.7.1.8.03.1.1.0040	00491	05	3010000	fms - piso de atencao basica variavel - pab	56.254,00	394.792,00	0,00	675.048,00	-394.792,00	
1.7.1.8.03.1.1.0041	00564	05	3030009	incent financ para a vigilancia em saude	66.828,28	253.274,36	0,00	226.407,22	-253.274,36	
1.7.1.8.03.1.1.0042	00565	05	3020003	fms - atencao a saude da pop para proced no mac	519.560,55	3.642.053,85	0,00	4.670.251,10	-3.642.053,85	
1.7.1.8.03.1.1.0043	00597	05	3020001	faec - exercicios anteriores	0,00	0,00	0,00	2.385,00	-2.385,00	
1.7.1.8.03.1.1.0044	00589	05	3020001	faec - cirurgias eletivas	0,00	0,00	70.563,00	63.137,46	-70.563,00	
1.7.1.8.03.1.1.0045	00625	05	3010000	incremento temporario do piso de atencao basica	0,00	970.000,00	0,00	370.000,00	-970.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.0046	00646	05	3050001	fms - implem da seg alimentar e nutricional na sau	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	-13.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.0047	00647	05	3030009	fms - execucao de acoes de vigilancia sanitaria	28.692,89	28.692,89	0,00	23.900,25	-28.692,89	
1.7.1.8.04.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS						
1.7.1.8.04.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS						
1.7.1.8.04.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL						
1.7.1.8.04.1.1.0001	00078	05	5000012	fmas piso alta compl i	0,00	30.000,00	166.096,00	41.523,99	136.096,00	
1.7.1.8.04.1.1.0002	00079	05	5000013	fmas - piso trans. media compl. (idoso/apae)	0,00	0,00	64.800,00	16.200,00	64.800,00	
1.7.1.8.04.1.1.0003	00081	05	5000020	fmas pror. esp.media compl ii	0,00	0,00	216.005,00	54.001,23	216.005,00	
1.7.1.8.04.1.1.0004	00082	05	5000023	fmas - igd suas	0,00	10.004,58	14.298,00	3.574,50	4.293,42	
1.7.1.8.04.1.1.0008	00419	05	5000010	min.des.social-progr bolsa familia	3.664,11	16.333,56	130.568,00	68.493,60	114.234,44	
1.7.1.8.04.1.1.0009	00445	05	5000016	fmas - palf	0,00	0,00	288.000,00	72.000,00	288.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.0011	00466	05	5000035	fms - piva-scfv	0,00	0,00	291.600,00	72.000,00	291.600,00	
1.7.1.8.04.1.1.0012	00632	05	5000035	apoio financeiro ao bloco da prot social basica	0,00	164.079,47	0,00	164.079,47	-164.079,47	
1.7.1.8.04.1.1.0011	00476	05	5000008	fmas - bpc na escola	400,00	2.040,00	0,00	1.640,00	-2.040,00	
1.7.1.8.05.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
1.7.1.8.05.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO						
1.7.1.8.05.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL						
1.7.1.8.05.1.1.0001	00085	05	2200006	transferencias do salario-educacao	433.254,70	3.837.432,97	5.516.422,00	5.202.559,62	1.678.989,03	
1.7.1.8.05.3.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						
1.7.1.8.05.3.1.0000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.						
1.7.1.8.05.3.1.0001	00087	05	2000004	fnde/pnae - pre escola	21.661,80	129.970,80	219.345,00	249.792,45	89.374,20	
1.7.1.8.05.3.1.0002	00088	05	2000005	fnde/pnae - ensino fundamental	25.877,60	144.958,40	411.816,00	460.196,40	266.857,60	
1.7.1.8.05.3.1.0004	00090	05	2000007	fnde/pnae - alim. escolar - eja	403,20	2.419,20	4.481,00	4.749,03	2.061,80	
1.7.1.8.05.3.1.0005	00177	05	2100005	fnde - pnate - infantil	0,00	0,00	19.100,00	4.774,98	19.100,00	
1.7.1.8.05.3.1.0006	00178	05	2000015	fnde - pnate - ensino medio	0,00	0,00	106.696,00	26.673,99	106.696,00	
1.7.1.8.05.3.1.0008	00188	05	2200004	fnde - pnate - ensino fundamental	0,00	0,00	209.968,00	52.491,99	209.968,00	
1.7.1.8.05.3.1.0010	00447	05	2000016	fnde pnae aee	445,20	2.671,20	4.000,00	5.006,79	1.328,80	

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 08 / 2018										CONAM
DATA										Pagina
12/09/2018										10
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.05.3.1.0011	00484	05	2000002	fnde - pnae creche	24.995,20	149.971,20	0,00	299.428,80	-149.971,20	
1.7.1.8.05.3.1.0012	00485	05	2000013	fnde - pnae mais educacao fundamental	0,00	0,00	0,00	54.613,20	0,00	
1.7.1.8.05.4.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						
1.7.1.8.05.4.1.0000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.						
1.7.1.8.05.4.1.0001	00486	05	2100005	fnde - pnate educacao infantil	4.446,70	24.111,50	0,00	38.487,62	-24.111,50	
1.7.1.8.05.4.1.0002	00487	05	2000015	fnde - pnate ensino medio	9.785,75	46.874,30	0,00	97.073,51	-46.874,30	
1.7.1.8.05.4.1.0003	00488	05	2200004	fnde - pnate ensino fundamental	32.261,20	168.099,41	0,00	292.894,13	-168.099,41	
1.7.1.8.05.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE						
1.7.1.8.05.9.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL						
1.7.1.8.05.9.1.0001	00091	05	2000002	fnde - pnae (creches)	0,00	0,00	259.435,00	64.858,74	259.435,00	
1.7.1.8.05.9.1.0003	00622	05	2000017	apoio fin mp 815/17 - educacao	0,00	246.119,21	0,00	246.119,21	-246.119,21	
1.7.1.8.06.0.0.0000				TRANSF.FINANCIERA DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96						
1.7.1.8.06.1.0.0000				TRANSF.FINANCIERA DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96						
1.7.1.8.06.1.1.0000				TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96-PRINCIP						
1.7.1.8.06.1.1.0001	00092	01	1100000	transferencia financeira do icms desoneracao l.c.	11.801,10	94.408,80	152.275,00	144.278,64	57.866,20	
1.7.2.0.0.0.0.0000				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	4.816.749,53	43.539.638,44	61.430.063,00	62.695.375,46	17.890.424,56	
1.7.2.0.0.0.0.0000				TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.8.0.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M						
1.7.2.8.01.0.0.0000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS						
1.7.2.8.01.1.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS						
1.7.2.8.01.1.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.1.1.0001	00094	01	1100000	cota-parte do icms	2.421.577,75	21.655.892,00	30.543.797,00	31.635.217,09	8.887.905,00	
1.7.2.8.01.2.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA						
1.7.2.8.01.2.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.2.1.0001	00095	01	1100000	cota-parte do ipva	487.461,59	10.285.101,82	12.054.542,00	11.752.275,51	1.769.440,18	
1.7.2.8.01.3.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS						
1.7.2.8.01.3.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.3.1.0001	00096	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	22.351,25	176.363,63	199.083,00	232.808,33	22.719,37	
1.7.2.8.01.4.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE						
1.7.2.8.01.4.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.4.1.0001	00173	01	1300000	cota-parte da contribuicao de intervencao no domini	0,00	0,00	127.747,00	31.936,74	127.747,00	
1.7.2.8.01.4.1.0002	00571	02	1300000	cota parte da cide - principal	0,00	127.353,76	0,00	158.445,77	-127.353,76	
1.7.2.8.03.0.0.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO						



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 08 / 2018										
DATA 12/09/2018										Pagina 11
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.8.03.1.0.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO						
1.7.2.8.03.1.1.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FDO A FDO-PRINC						
1.7.2.8.03.1.1.0001	00097	02	3040026	sec.est.saude - cust. contr glicemia	11.748,00	55.884,00	30.936,00	62.122,00	-24.948,00	
1.7.2.8.03.1.1.0002	00244	02	3010060	sec.est.saude - pab. estadual	0,00	210.213,75	276.405,00	277.930,50	66.191,25	
1.7.2.8.03.1.1.0003	00627	02	3010061	saude bucal - sorriso sp	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	-36.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.0004	00310	02	3030071	sec.est.saude - ades aegypti	0,00	0,00	29.938,00	7.484,49	29.938,00	
1.7.2.8.10.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.8.10.2.0.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DEST.PROGR.DE EDUCACAO						
1.7.2.8.10.2.1.0000				TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL						
1.7.2.8.10.2.1.0001	00105	02	2000069	qese - transporte de alunos	0,00	0,00	5.380.120,00	1.345.029,99	5.380.120,00	
1.7.2.8.10.2.1.0002	00596	02	2200007	convenio transporte de alunos	0,00	2.350.075,00	0,00	4.230.135,00	-2.350.075,00	
1.7.2.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
1.7.2.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.10.9.1.0001	00304	02	5000027	protecao social basica	4.275,00	37.365,86	89.304,00	247.041,49	51.938,14	
1.7.2.8.10.9.1.0002	00305	02	5000028	protecao social especial de media complexidade	8.697,86	66.416,22	66.384,00	72.710,12	-32,22	
1.7.2.8.10.9.1.0003	00306	02	5000029	protecao social especial de alta complexidade	14.377,00	129.393,00	172.536,00	172.527,00	43.143,00	
1.7.2.8.10.9.1.0004	00596	02	1000081	fehidro - fundo estadual de rec hidricos	0,00	133.923,73	0,00	133.923,73	-133.923,73	
1.7.2.8.10.9.1.0005	00416	02	1000088	contrato 98/2017 - 2016-at_cob-19	0,00	0,00	375.477,00	469.346,25	375.477,00	
1.7.2.8.10.9.1.0006	00640	02	1000115	conv 120104719310/18 - cultura em acao	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.0007	00641	02	1000087	fehidro 082/2017 - residuos solidos	0,00	252.849,06	0,00	252.849,06	-252.849,06	
				TOTAL TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.970.488,45	35.716.831,83	49.346.269,00	51.317.783,07	13.629.437,17	
1.7.4.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS						
1.7.4.0.00.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS						
1.7.4.0.00.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL						
1.7.4.0.00.1.1.0001	00252	03	5000033	donativos ao f.s.s.m.m	-9.510,52	0,00	1.066,00	9.426,49	1.066,00	
1.7.4.0.00.1.1.0002	00253	03	5000033	donativos ao f.m.dir.crianca	0,00	0,00	1.066,00	266,49	1.066,00	
1.7.4.0.00.1.1.0003	00316	01	1100000	donativos ao fundo municipal de cultura	0,00	0,00	1.066,00	266,49	1.066,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	-9.510,52	0,00	3.198,00	9.959,47	3.198,00	
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS						
1.7.5.8.00.0.0.0000				TRANSF.OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS-ESPECIFICA E/M						
1.7.5.8.01.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.8.01.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.8.01.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL						
1.7.5.8.01.1.1.0001	00098	02	2600000	transferencia de recursos do fundo de manutencao e	2.570.098,09	24.933.121,38	35.435.347,00	33.825.031,08	10.502.225,62	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 08 / 2018										
DATA 12/09/2018										Pagina 12
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	2.570.098,09	24.933.121,38	35.435.347,00	33.825.031,08	10.502.225,62	
1.7.7.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS						
1.7.7.0.00.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS						
1.7.7.0.00.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL						
1.7.7.0.00.1.1.0001	00101	03	5000033	donativos ao f.m.dir.crianca	0,00	0,00	1.066,00	266,49	1.066,00	
1.7.7.0.00.1.1.0002	00103	01	1100000	donativos ao f.s.s.m.m.	9.510,52	9.510,52	1.066,00	266,49	-8.444,52	
1.7.7.0.00.1.1.0003	00631	01	1000101	donativos ao fepac	0,00	618,40	0,00	618,40	-618,40	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	9.510,52	10.128,92	2.132,00	1.151,38	-7.996,92	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.357.336,07	104.199.720,57	146.217.009,00	147.849.300,46	42.017.288,43	
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.0.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.0.01.1.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.0.01.1.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL						
1.9.1.0.01.1.1.0006	00259	01	1100000	multas previstas na legislacao - fiscalizacao	272.339,01	1.996.545,50	3.095.057,00	2.917.410,22	1.098.511,50	
1.9.1.0.01.1.1.0007	00467	01	1100000	multa por auo de infracao lei municipal 3014/10	0,00	781,60	0,00	1.100,00	-781,60	
1.9.1.0.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS						
1.9.1.0.09.1.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS						
1.9.1.0.09.1.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL						
1.9.1.0.09.1.1.0001	00572	01	1100000	multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	10.796,36	0,00	10.190,00	-10.796,36	
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	272.339,01	2.008.123,46	3.095.057,00	2.928.700,22	1.086.933,54	
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS						
1.9.2.1.00.0.0.0000				INDENIZACOES						
1.9.2.1.99.0.0.0000				OUTRAS INDENIZACOES						
1.9.2.1.99.1.0.0000				OUTRAS INDENIZACOES						
1.9.2.1.99.1.1.0000				OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL						
1.9.2.1.99.1.1.0001	00118	01	1100000	outras indenizacoes	0,00	0,00	1.066,00	266,49	1.066,00	
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.1.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES						



Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 08 / 2018										CONAM
DATA 12/09/2018										Pagina 13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.2.2.99.1.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL						
1.9.2.2.99.1.1.0001				outras restituiçoes	6.071,75	16.309,34	103.673,00	126.663,76	87.363,66	
1.9.2.2.99.1.1.0002	00120	01	1100000	restituicao de recurso mds	0,00	44,20	0,00	44,20	-44,20	
	00630	01	5000010							
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	6.071,75	16.353,54	104.739,00	126.974,45	88.385,46	
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES						
1.9.9.0.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.1.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS						
1.9.9.0.99.1.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL						
1.9.9.0.99.1.1.0001	00137	01	1100000	zona azul	16.879,50	125.910,41	135.863,00	162.551,64	9.952,59	
1.9.9.0.99.1.1.0002	00138	01	1100000	receita honorarios advogados	88.095,83	703.682,50	856.982,00	1.011.283,40	153.299,50	
1.9.9.0.99.1.1.0003	00139	01	1100000	eventuais	59.334,10	174.060,94	156.765,00	83.249,16	-17.295,94	
1.9.9.0.99.1.1.0004	00477	01	1100000	leilao de bens inserviveis	0,00	107.300,00	0,00	107.300,00	-107.300,00	
1.9.9.0.99.1.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA						
1.9.9.0.99.1.3.0001	00132	01	1100000	receita divida ativa nao tributaria out. re	6.241,35	46.591,35	5.007,00	49.654,27	-41.584,35	
1.9.9.0.99.1.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS						
1.9.9.0.99.1.4.0001	00162	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa nao tributa	378,81	3.026,82	730,00	3.090,69	-2.296,82	
1.9.9.0.99.1.9.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-AT.MONET.						
1.9.9.0.99.1.9.0001	00165	01	1100000	atualizacao monetaria da divida ativa nao tributar	70,14	587,89	3.930,00	1.858,24	3.342,11	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	170.999,73	1.161.159,91	1.159.277,00	1.418.987,40	-1.882,91	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	449.410,49	3.185.636,91	4.359.073,00	4.474.662,07	1.173.436,09	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	17.370.768,27	161.662.518,13	218.682.910,75	226.259.019,99	57.020.392,62	
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL						
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO						
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.8.00.0.0.0000				OPER.CREDITO-MERCADO INTERNO-ESTADOS/DF/MUNICIPIOS						
2.1.1.8.01.0.0.0000				OPER.DE CREDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICIPIOS						
2.1.1.8.01.5.0.0000				OPER.CRED.INTERNAS P/PROGR.MODERN.DA ADMIN.PUBLICA						
2.1.1.8.01.5.1.0000				OPER.CRED.INTERNAS P/PROG.MOD.DA ADMIN.PUBL-PRINC						
2.1.1.8.01.5.1.0001	00449	07	1000099	oper.cred.internas p/prog.mod.da admin.publ-princ	0,00	0,00	1.500.000,00	375.000,00	1.500.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.00.1.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 08 / 2018										CONAM
DATA 12/09/2018										Pagina 14
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.1.1.9.00.1.1.0000				OUTRAS OPER.DE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL						
2.1.1.9.00.1.1.0001	00450	07	1000100	outras oper.de credito - mercado interno-principal	-209.000,00	1.671.642,00	1.500.000,00	5.250.000,00	-171.642,00	
2.1.1.9.00.1.1.0002	00648	07	1000105	operacao de credito desenv sao paulo	209.000,00	209.000,00	0,00	209.000,00	-209.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.880.642,00	3.000.000,00	5.834.000,00	1.119.358,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	1.880.642,00	3.000.000,00	5.834.000,00	1.119.358,00	
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.1.8.03.0.0.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						
2.4.1.8.03.1.0.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						
2.4.1.8.03.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL						
2.4.1.8.03.1.1.0001	00588	05	3600000	estr rede serv atencao bas 25000.038875/2018-42	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	-750.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.0002	00590	05	3600000	estr unid atenc esp saude 25000.039601/2018-71	0,00	99.800,00	0,00	99.800,00	-99.800,00	
2.4.1.8.03.1.1.0003	00451	05	3010056	fns prog.requalificacao de ubi reformas	0,00	0,00	409.623,00	409.623,00	409.623,00	
2.4.1.8.03.1.1.0004	00452	05	3600000	fns aquisicao de equipamentos mat.perm.atencao bas	0,00	0,00	750.042,00	750.042,00	750.042,00	
2.4.1.8.03.1.1.0005	00453	05	3600000	fns aquisicao de equipamentos mat.perm.especialid.	0,00	0,00	1.000.056,00	1.000.056,00	1.000.056,00	
2.4.1.8.03.1.1.0006	00454	05	3600000	fns construcão de unidades de saude	0,00	2.149,56	100.000,00	100.000,00	97.850,44	
2.4.1.8.03.1.1.0007	00591	05	3600000	estr uni atencao esp saude - 25000.041375/2018-98	0,00	952.000,00	0,00	952.000,00	-952.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.0008	00592	05	3600000	estr unid atencao esp saude - 25000.041260/2018-01	0,00	47.930,00	0,00	47.930,00	-47.930,00	
2.4.1.8.03.1.1.0009	00620	05	3600000	fns estr unid atenc esp saude 25000.082750/2018-50	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	-80.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.0010	00621	05	3600000	fns estr de at saude bucal 25000.083709/2018-09	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	-25.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.0011	00624	05	3000000	fns estr unid atenc esp saude 25000.082750/2018-50	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	-80.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.0012	00633	05	3600000	fns estr rede aten basic prop 25000.110233/2018-88	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	-550.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.0013	00634	05	3600000	fns estr at esp saude prop 25000.110263/2018-94	0,00	170.000,00	0,00	1.700.000,00	-170.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.8.10.2.0.0000				TRANSF.CONVENIO DA UNIAO DEST.A PROG.DE EDUCACAO						
2.4.1.8.10.2.1.0000				TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL						
2.4.1.8.10.2.1.0001	00313	05	2200021	ministerio do esporte - repasse n. 805149/2014	0,00	0,00	121.881,00	121.881,00	121.881,00	
2.4.1.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
2.4.1.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL						
2.4.1.8.10.9.1.0005	00191	05	1000068	min. turismo - repasse n. 1010771-23/13	0,00	0,00	140.043,00	140.043,00	140.043,00	
2.4.1.8.10.9.1.0008	00297	05	1000073	min. cidades - repasse n. 822538/15	0,00	48.740,81	121.871,00	121.871,00	73.130,19	
2.4.1.8.10.9.1.0009	00298	05	1000074	min. cidades - repasse n. 819373/15	0,00	126.736,98	126.736,98	126.736,98	20,02	
2.4.1.8.10.9.1.0010	00322	05	1000078	min. das cidades - repasse n. 1017881-21/2014	0,00	0,00	49.177,00	49.177,00	49.177,00	
2.4.1.8.10.9.1.0011	00323	05	1000079	min. das cidades - repasse n. 1014554-67/2014	5.402,14	5.402,14	1.200.192,00	1.200.192,00	1.194.789,86	
2.4.1.8.10.9.1.0016	00455	05	1000091	min.cidades - repasse n.102291899/15	0,00	0,00	147.673,00	147.673,00	147.673,00	
2.4.1.8.10.9.1.0017	00456	05	1000092	min.cidades - repasse n.102350679/15	0,00	0,00	742.553,00	742.553,00	742.553,00	
2.4.1.8.10.9.1.0019	00457	05	1000093	min.cidades - repasse n.102736352/15	0,00	88.590,00	147.673,00	147.673,00	59.083,00	



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 08 / 2018										
DATA 12/09/2018										Pagina 15
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.4.1.8.10.9.1.0022	00458	05	1000095	min.cidades - repasse n.103052437/16	0,00	147.650,00	295.347,00	295.347,00	147.697,00	
2.4.1.8.10.9.1.0023	00459	05	1000094	min.cidades - repasse n.103032486/16	0,00	122.925,00	245.889,00	245.889,00	122.964,00	
2.4.1.8.10.9.1.0024	00460	05	1000096	min.cidades-repasse .103052704/16	0,00	0,00	988.458,00	988.458,00	988.458,00	
2.4.1.8.10.9.1.0025	00461	05	1000097	min.cidades. repasse n.103052944/16	0,00	122.925,00	245.889,00	245.889,00	122.964,00	
2.4.1.8.10.9.1.0026	00462	05	1000086	min.cidades. minha casa minha vida	0,00	0,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.0027	00463	05	1000098	outros convenios	0,00	5.319,56	660.000,00	660.000,00	654.680,44	
2.4.1.8.10.9.1.0028	00475	05	1000084	min. cidades - repasse 821260/2015	162.980,37	700.363,77	0,00	418.833,96	-700.363,77	
2.4.1.8.10.9.1.0029	00628	05	1000083	sedec proc59502.000105/2016-26	0,00	363.705,55	0,00	363.705,55	-363.705,55	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	168.382,51	4.489.238,37	8.183.124,00	13.250.373,49	3.693.885,63	
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.00.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.10.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.10.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/O SUS						
2.4.2.8.10.1.1.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/O SUS-PRINCIPAL						
2.4.2.8.10.1.1.0001	00563	02	3000000	convenio ses 236/2017	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	-120.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
2.4.2.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
2.4.2.8.10.9.1.0004	00415	02	1000087	contrato 82/2017 - 2016-at_cob-12	0,00	0,00	41.873,00	10.468,23	41.873,00	
2.4.2.8.10.9.1.0006	00478	02	1000089	convenio casa civil 83/2017	0,00	198.308,67	0,00	664.500,00	-198.308,67	
2.4.2.8.10.9.1.0007	00479	02	1000090	convenio casa civil 146/2017	0,00	180.584,01	0,00	201.584,01	-180.584,01	
2.4.2.8.10.9.1.0008	00480	02	1000102	convenio casa civil 471/2017	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	
2.4.2.8.10.9.1.0009	00481	02	1000103	convenio casa civil 470/2017	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.0010	00482	02	1000104	convenio dade 269/2017 revit praça bento oliveira	125.086,91	125.086,91	0,00	385.000,00	-125.086,91	
				TOTAL TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	125.086,91	723.979,59	41.873,00	1.711.552,24	-682.106,59	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	293.469,42	5.213.217,96	8.224.997,00	14.961.925,73	3.011.779,04	
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.1.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.1.1.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL						
2.9.9.0.00.1.1.0001	00320	01	1100000	transf.dep.judiciais e adm/lei mun.3887/16	0,00	33.236,59	108.660,40	45.569,85	75.423,81	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	33.236,59	108.660,40	45.569,85	75.423,81	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	33.236,59	108.660,40	45.569,85	75.423,81	
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	293.469,42	7.127.096,55	11.333.657,40	20.841.495,58	4.206.560,85	
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 08 / 2018										
DATA 12/09/2018										Pagina 16
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
9.2.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR RESTITUICOES						
9.2.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.7.1.8.01.2.1.0001	00570	01	1100000	cota-parte do ipva - principal	-301,33	-13.072,38	0,00	-7.377,82	13.072,38	
1.9.1.0.01.1.1.0006	00584	01	1100000	multas previstas na legislacao transito - fiscal	-1.290,90	-2.554,72	0,00	-1.056,03	2.554,72	
1.2.4.0.00.1.1.0001	00585	01	1000080	contr custeio iluminacao publica	0,00	0,00	0,00	-200,00	0,00	
1.1.1.3.03.1.1.0001	00593	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	0,00	-3.645,61	0,00	-2.900,00	3.645,61	
1.1.1.8.01.1.1.0002	00594	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	0,00	-671,24	0,00	-1.000,00	671,24	
1.1.1.8.01.4.1.0001	00595	01	1100000	imposto sobre transmissao intervivos - bens moveis	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	
1.1.2.2.01.1.1.0001	00598	01	1100000	taxa de limpeza publica	0,00	-141,82	0,00	-241,82	141,82	
1.1.1.8.02.3.1.0001	00599	01	1100000	imposto sobre servicos de qualquer natureza issqn	0,00	-1.092,98	0,00	-1.192,98	1.092,98	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-1.592,23	-21.178,75	0,00	-14.068,65	21.178,75	
				TOTAL DEDUCOES POR RESTITUICOES	-1.592,23	-21.178,75	0,00	-14.068,65	21.178,75	
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS						
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.1.1.8.01.1.1.0001	00473	01	1100000	imp.s/propriedade predial urbana	-1.143,27	-1.203,15	0,00	-700.022,89	1.203,15	
1.1.1.8.01.1.1.0002	00474	01	1100000	imp.s/propriedade territorial urbana	-6,76	-41,10	0,00	-300.008,44	41,10	
1.1.2.2.01.1.1.0001	00600	01	1100000	taxa de limpeza publica	-9,56	-79,08	0,00	-1.020,52	79,08	
1.1.1.8.01.1.2.0001	00601	01	1100000	multas e juros de taxa de limpeza publica	-1,27	-7,74	0,00	-11,77	7,74	
1.1.1.8.01.1.2.0001	00602	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	-0,80	-6,47	0,00	-11,95	6,47	
1.1.2.2.01.1.9.0001	00603	01	1100000	atualizacao monetaria da div ativa taxa limpeza pu	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00	
1.1.1.8.01.1.9.0001	00604	01	1100000	atualizacao monetaria divida ativa iptu	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00	
1.1.2.1.01.1.1.0001	00610	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	0,00	-1,65	0,00	-10,72	1,65	
1.1.1.8.02.3.2.0001	00614	01	1100000	multas e juros de mora taxa de licenca p func estabele	0,00	-0,09	0,00	-0,05	0,09	
1.1.2.1.01.1.2.0003	00615	01	1100000	multa e juros mora taxa de licenca p func estabele	0,00	-0,07	0,00	0,00	0,07	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-1.161,56	-1.339,35	0,00	-1.001.106,34	1.339,35	
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.161,56	-1.339,35	0,00	-1.001.106,34	1.339,35	
9.4.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS DEDUCOES						
9.4.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						



1.3.2.1.00.1.1.0030	00629	05	1000067	rend aplic min das cidades - 1009.078-96/13	0,00	-49.890,24	0,00	-49.890,24	49.890,24
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	0,00	-49.890,24	0,00	-49.890,24	49.890,24
				TOTAL OUTRAS DEDUCOES	0,00	-49.890,24	0,00	-49.890,24	49.890,24
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB					
				(R) RECEITAS CORRENTES					
9.5.1.0.00.0.0.0000									
1.7.1.8.01.2.1.0001	00150	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - fpm	-602.434,59	-5.258.555,96	-7.554.090,40	-7.357.392,04	-2.295.534,44
1.7.1.8.01.5.1.0001	00151	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - itr	-369,42	-3.151,09	-18.957,60	-24.954,13	-15.806,51
1.7.1.8.06.1.1.0001	00152	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - l.c. 87/96	-2.360,22	-18.881,76	-30.455,00	-28.855,71	-11.573,24
1.7.2.8.01.1.1.0001	00153	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - icms	-484.315,54	-4.331.177,97	-6.108.759,40	-6.327.043,38	-1.777.581,43
1.7.2.8.01.2.1.0001	00154	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - ipva	-97.492,38	-2.055.176,42	-2.410.908,40	-2.284.917,47	-355.731,98

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 08 / 2018										Pagina 17
DATA 12/09/2018										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.8.01.3.1.0001	00155	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-4.470,24	-35.272,76	-39.816,60	-46.561,68	-4.543,84	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-1.191.442,39	-11.702.215,96	-16.162.987,40	-16.069.724,41	-4.460.771,44	
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-1.191.442,39	-11.702.215,96	-16.162.987,40	-16.069.724,41	-4.460.771,44	
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-1.194.196,18	-11.774.624,30	-16.162.987,40	-17.134.789,64	-4.388.363,10	
				TOTAL GERAL DA RECEITA	16.470.041,51	157.014.990,38	213.853.580,75	229.965.725,93	56.838.590,37	

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/0-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59

Tribuna de Justiça de São Paulo abre vaga para Juiz

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP) divulgou, nesta terça-feira, 11 de setembro, o edital de abertura de inscrições do seu novo concurso público para o cargo de juiz substituto. Ao todo serão oferecidas 310 vagas, sendo 16 destinadas a portadores de deficiência. As inscrições serão recebidas no período de 17 de setembro a 16 de outubro.

Para concorrer ao cargo é necessário possuir formação superior em direito, com pelo menos três anos de atividade jurídica comprovada. A remuneração inicial da carreira é de R\$ 24.818,71.

As inscrições poderão ser feitas somente pela internet, na página eletrônica da organizadora, a Fundação Vunesp, que é www.vunesp.com.br. A taxa é de R\$ 248,18.

A aplicação da primeira prova objetiva está marcada para ocorrer em 2 de dezembro.

Provas do concurso para juiz do TJ SP 2018

O concurso será composto de cinco fases, incluindo provas objetivas, prova escrita, inscrição de-

finitiva, avaliação de currículo e análise de títulos.

A parte objetiva conta com 100 questões, divididas em três blocos. No primeiro são 30 sobre direito civil, direito processual civil, direito do consumidor e direito da criança e do adolescente. No segundo, 35 de direito penal, processo penal, direito constitucional e direito eleitoral. Finalmente, no terceiro, 35 de direito empresarial, direito tributário, direito ambiental e direito administrativo.

A segunda fase consta de prova discursiva e prova prática de sentença, com temas sobre noções gerais de direito e formação humanística e outras questões sobre pontos do conteúdo programático, além de lavratura de sentença.

Já a prova oral versa sobre direito civil, processo civil, direito do consumidor, direito da criança e do adolescente, direito penal, processo penal, direito eleitoral, direito empresarial, direito tributário, direito ambiental, direito administrativo, sociologia do direito, psicologia judiciária, ética e estatuto jurídico da magistratura nacional, filosofia do direito e teoria geral do direito e política. **Fonte: jconcurso**



ETAPA	PROVA TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMA	CARÁTER	PESO
1ª Etapa	Objetiva seletiva	Bloco I: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito do Consumidor e Direito da Criança e do Adolescente (Anexo I)	30 questões	Eliminatório e classificatório	1
		Bloco II: Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Eleitoral (Anexo I)	35 questões		
		Bloco III: Direito Empresarial, Direito Tributário, Direito Ambiental e Direito Administrativo (Anexo I)	35 questões		
2ª Etapa (Provas Escritas)	Discursiva	Áreas de conhecimento constantes dos Anexos I e II deste Edital.	1 dissertação e 4 questões	Eliminatório e classificatório	3
	Prática de sentença	Áreas de conhecimento constantes dos Anexos I e II deste Edital.	2 sentenças: 1 de natureza civil e 1 de natureza criminal.		
3ª Etapa	I - Inscrição definitiva II - Sindicância da vida progressiva e investigação social do candidato III - Exames de sanidade física e mental IV - Avaliação psicológica	-	-	Eliminatório	-
4ª Etapa	Oral	Áreas de conhecimento constantes dos Anexos I e II deste Edital.	Sorteio na forma estabelecida no art. 65 e parágrafos da Resolução CNU nº 75/2009	Eliminatório e classificatório	2
5ª Etapa	Avaliação de títulos	-	-	Classificatório	1

**VAMOS ESQUENTAR O INVERNO
DE QUEM MAIS PRECISA**



campanha do **agasalho**

É TEMPO DE DOAR



FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE

POSTOS DE DOAÇÃO

Academia 7K
Casa do Bolo
Colégio Teresa de Calcutá
Mazinho's Restaurante
Padaria Esperança
Padaria Portuguesa
Padaria do Italiano
Prefeitura Municipal
Subprefeitura de Terra Preta
Secretaria de Desenvolvimento Social
Secretaria de Educação
Secretaria de Esportes
Supermercado Ipanema Terra Preta
Supermercado Quality
Supermercado Vila Ipanema

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_745.pdf

Código do documento 361aedff-f545-46b9-b5cc-9b4d1bcdbe5f

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

13 Sep 2018, 11:07:09

Documento número 361aedff-f545-46b9-b5cc-9b4d1bcdbe5f **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2018-09-13T11:07:09-03:00

13 Sep 2018, 11:07:45

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2018-09-13T11:07:45-03:00

13 Sep 2018, 11:09:23

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.103.177.118 (177-103-177-118.dsl.telesp.net.br porta: 45590) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2018-09-13T11:09:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cfd5c7f8af4445a0066e07256f96a223875ce8c640ecebfa9538acad1b17540e

(SHA512):33ee714a8c38a530d666eaa60864f77a5c9dcd758690b6350d22f0e16f05fd59dbc4d7c40e7f357001ec482c5adcc08e045f2353c79ba1a022195bd47fb06514

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign